

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Poder Executivo.	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação.	
Responsável pela Demanda: Claudia Aparecida da Silva	Função: Secretaria de Educação.
1.Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mecânica geral e instalações elétricas em geral, destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do município de Santa Fé de Goiás, conforme condições e especificações constantes no termo de referência. MODELO: KOMBI, PLACA: ONP4H49.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, serviços de mecânica geral e instalações elétricas em geral, visando à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos pertencente ao Município de Santa Fé de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. A manutenção adequada dos veículos públicos é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e, principalmente, do transporte de estudantes, pacientes, servidores e materiais, entre outras atividades essenciais da gestão pública. No caso em questão, destaca-se a necessidade de manutenção da Kombi, placa ONP4H49, a qual integra a frota destinada ao transporte de alunos da rede municipal de ensino. Trata-se de um veículo de uso constante, que exige revisões periódicas e reparos imediatos para assegurar segurança, funcionalidade e cumprimento das rotas escolares. A realização de serviços corretivos e preventivos é indispensável para evitar falhas mecânicas ou elétricas que possam comprometer o deslocamento seguro dos estudantes, bem como para prolongar a vida útil do veículo e evitar custos mais elevados decorrentes de danos maiores. Além disso, a contratação especializada permite atendimento técnico adequado, com uso de peças compatíveis e mão de obra qualificada, conforme exigido pelas normas de segurança e manutenção veicular. Dessa forma, a contratação se mostra necessária, razoável e fundamentada no interesse público, garantindo o bom funcionamento da frota municipal e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, em especial aos alunos do município.	

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BATERIA 60 AMP	UN	1,00
2	RETIFICAR ALTERNADOR BOSCH	UN	1,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação / Claudia Aparecida da Silva.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 06 de maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Secretaria de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.